

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA

ERRATA DECRETO 7213

TERMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO Nº 7226 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 7214 - LIC PREMIO

DECRETO Nº 7221 - LIC PREMIO

DECRETO Nº 7224- LIC PREMIO

DECRETO Nº 7225 - LIC PREMIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 30- LIC MATERNIDADE

PORTARIA Nº 33 - LIC SEM VENCIMENTO

PORTARIA Nº 34 - INTERROMPE LICENÇA

PORTARIA Nº 35 - INTERROMPE LICENÇA

PORTARIA Nº39 - DESIGNA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº PUBLICA OS APTOS A REALIZAÇÃO DA PROVA E LOCAL COARACI

RESOLUÇÃO Nº PUBLICA OS INDEFERIDOS A REALIZAÇÃO DA PROVA COARACI

ERRATA

ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	ESTUDIO GABARITO DO SOM COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº:	10.383.588/0001-63
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERAÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, DECORAÇÃO, PRODUÇÃO, ANIMAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.
VIGÊNCIA:	11/06/2019 a 31/12/2019
VALOR MENSAL:	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	11 DE JUNHO DE 2019.
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

ONDE SE LÊ, VALOR MENSAL: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

LEIA-SE, VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com

ERRATA DECRETO 7213



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o Decreto nº 7213 de 27 de Maio de 2019 – no Diário Oficial do Município de Coaraci/BA, Ano 2, na Edição nº 2.177, de 19 de Junho de 2019.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	COLÉGIO/ESCOLA
Laires Lima Alves	Diretora A	Escola João Mendes da Costa
Laires Lima Alves	Diretora A	Centro Educacional Jaime Pereira da Silva

LEIA - SE

NOME	CARGO	COLÉGIO/ESCOLA
Laires Lima Alves	Diretora B	Escola João Mendes da Costa
Laires Lima Alves	Diretora B	Centro Educacional Jaime Pereira da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BAHIA, EM 27 DE
JUNHO DE 2019.**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

TERMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019**, com fundamento no art. 24, inciso II, em favor da empresa: **SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.577.557/0001-20, estabelecida na Rua Vereador Ernesto Fernandes, bairro Centro, Cordeiros – BA, CEP 46.280-000, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CMDCA, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DO TESTE DE CONHECIMENTO (PROVA OBJETIVA), PARA OS INSCRITOS/HABILITADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024, NO MUNICÍPIO DE COARACI- BA**, pelo período de 11 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no valor global de **R\$ 2.995,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**. Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente dispensa, na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 10 de junho de 2019.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO (A):	SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS-ME
CNPJ/MF Nº	16.577.557/0001-20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.	“ II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CMDCA, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DO TESTE DE CONHECIMENTO (PROVA OBJETIVA), PARA OS INSCRITOS/HABILITADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024, NO MUNICÍPIO DE COARACI- BA
VIGÊNCIA:	11/06/2019 à 31/12/2019
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.995,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	11/06/2019
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019	
ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO (A):	SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS-ME
CNPJ/MF Nº:	16.577.557/0001-20
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CMDCA, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DO TESTE DE CONHECIMENTO (PROVA OBJETIVA), PARA OS INSCRITOS/HABILITADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024, NO MUNICÍPIO DE COARACI- BA
VIGÊNCIA:	11/06/2019 à 31/12/2019
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.995,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	11/06/2019
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

DECRETO

DECRETO Nº 7226 - PONTO FACULTATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7226 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA
PONTO FACULTATIVO A DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Feriado Estadual data magna da Independência da Bahia, no dia 02.07.2019 (terça-feira).

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.906 de 11 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais nas datas que indica

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar ponto facultativo o dia **01 de JULHO de 2019**, ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste município.

ARTIGO 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde e Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de pregão já definido e publicado em edital.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 28 DE JULHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7214 - LIC PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7214 DE 28 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município, conforme o protocolo de nº 974 de 22 de MAIO de 2019.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **ANA LÚCIA BRITO DOS REIS COSTA**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 02 de maio de 1999 a 02 de maio de 2004, e ao período aquisitivo de 02 de março de 1998 a 02 de março de 2003 que será gozada com efeito retroativo no período de 03 de junho 2019 a 03 de setembro de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 28 DE MAIO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7221 - LIC PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7221 DE 12 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município, conforme o protocolo de nº 473 de 07 de Março de 2019.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **IVONEIDE MENDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, que será gozada no período de 12 de junho 2019 a 12 de setembro de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 12 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7224- LIC PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7224 DE 27 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município, conforme o protocolo de nº 985 de 24 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **FABIANO LUCA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, que será gozada no período de 01 de julho de 2019 a 01 de outubro de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 27 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7225 - LIC PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7225 DE 27 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município, conforme o protocolo de nº 1146 de 26 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DE JESUS ALVES**, Motorista, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 28 de Fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2012, que será gozada no período de 01 de julho de 2019 a 01 de outubro de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 27 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 30- LIC MATERNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75**

PORTARIA Nº 30 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A
FUNCIONÁRIA MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA,

RESOLVE: O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 204 da Lei Municipal nº 802 de 13 de Dezembro de 2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos), e Lei Municipal nº 1080 de 29 de abril de 2013, (Altera Artigo 81 da Lei Municipal nº 802), e atendendo o Protocolo nº579 de 22 de Março de 2019, acompanhada de atestado médico de 16 de março de 2019.

ARTIGO 1º - CONCEDE à servidora **GISLAYNE REIS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, (Cantina Central) 180 (cento oitenta dias) de **LICENÇA MATERNIDADE**, que será gozada com efeito retroativo em 15 de março de 2019 a 15 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 17 DE ABRIL DE 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci – BA.

PORTARIA Nº 33 - LIC SEM VENCIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 33 DE 20 DE MAIO DE 2019.

**"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA
INTERESSE PARTICULAR (SEM)
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 03 (anos) de licença para interesse particular (sem vencimento) a pedido conforme o protocolo de número 2502 datado em 28 de dezembro de 2018 o senhor **NEY APOLINARIO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Médico, que será gozada com efeito retroativo de 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 20 DE MAIO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.

PORTARIA Nº 34 - INTERROMPE LICENÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 34 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65 da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88 § 1º, através do protocolo de nº 898 de 13 de Maio de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - INTERROMPER licença para interesse particular, sem vencimento, concedida por meio de Portaria de nº 18 de 13 de Março de 2018, a servidora **GABRIELLA BARRETO DE SANTANA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Nutricionista, o qual o período a ser gozado seria de 13 de Março de 2018 a 13 de Março de 2021, interrompendo em 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

PORTARIA Nº 35 - INTEROMPE LICENÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 35 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65 da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88 § 1º, através do protocolo de nº 1027 de 31 de Maio de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - INTERROMPER licença para interesse particular, sem vencimento, concedida por meio de Portaria de nº 47 de 25 de Setembro de 2018, aa servidor **RONALDO SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias, o qual o período a ser gozado seria de 21 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2020, interrompendo em 10 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

PORTARIA Nº39 - DESIGNA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 39 DE 27 DE JUNHO DE 2019

**“DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADORA DO PONTO CIDADÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei
Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Senhora **MARIA ELIONE ALMEIDA GOMES**, para
exercer a função de Coordenadora do Ponto Cidadão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 01/04/2019, revogadas as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 27 DE
JUNHO DE 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº PUBLICA OS APTOS A REALIZAÇÃO DA PROVA E LOCAL COARACI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2020/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Tornar se público, relação dos candidatos aptos
à prova de aferição de conhecimento de caráter
eliminatória do Edital 001/2019-CMDCA”.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da
Resolução nº 02/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a reunião ordinária da Comissão Especial
Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril
de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do
Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de
2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CONANDA;

RESOLVE,

Art. 1º. - Publicar relação dos candidatos aptos à prova de
aferição de conhecimentos específico do ECA e de caráter eliminatória.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAÇÃO DA PROVA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nº RG
45/2019	ADRIANE SOUZA RODRIGUES	1359352295
40/2019	ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	1009111299
96/2019	ALAYNE DE JESUS SENNA	941103366
31/2019	ALBERTO PEREIRA DOS REIS NETO	801309336



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA**

87/2019	ALESSANDRA COELHO DA SILVA SANTOS	1176604422
19/2019	ALIANICE ARAÚJO PEREIRA	1411402081
30/2019	ANA BEATRIZ SANTOS	1536916897
02/2019	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	1552260291
42/2019	ANA RÚBIA DOS SANTOS SOUZA	0849786517
29/2019	ANDREA FREITAS SANTOS	0923743790
01/2019	ANDYRA SALES OLIVEIRA	459462684
78/2019	ANE CAROLINE ANDRADE DA SILVA	1553572556
38/2019	ANNA KAROLINA SANTOS SOUZA OLIVEIRA	3745762-ES
08/2019	BRUNO DA SILVA CARVALHO	1536821080
14/2019	CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA	1319778810
66/2019	CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	0673212750
34/2019	CYNTHIA KAROLINA DE ANDRADE SANTOS	1118555945
41/2019	DANIEL NUNES DE CASTRO FILHO	1169099866
46/2019	DANIELA ARAÚJO FIGUEIRÊDO	1644611082
76/2019	DENISE MAIA CAETANO	1642578533
62/2019	ECLISIA DE SENA ALVES	0890560277
23/2019	EDILEUSA SILVA SANTOS	1550399209
58/2019	EDILZA DA SILVA GARCIA	1375038222
85/2019	EDIVILSON MANOEL DOS SANTOS	0407941304
80/2019	ELENILDA SILVA SANTOS	1281912794
56/2019	ELIANA ALVES DOS SANTOS	0917338634
21/2019	ELIANE FERREIRA FIGUEIRÊDO	0636540677
03/2019	ELIANE SILVA MONTEIRO	0636525953
54/2019	EVERTON DE SOUZA RIBEIRO	2053226463
36/2019	FABIO ALMEIDA RODRIGUES	0941098001
15/2019	FRANCIELE SILVA OLIVEIRA	1578961700
61/2019	FRANCHELLE DE CARVALHO FONTES	1321754795
89/2019	GEISA GOMES SILVA	1258319780
53/2019	GESSICA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	1367430305
28/2019	GESSIKA ALVES DA SILVA	1273009290
09/2019	HERCULES DA SILVA CARVALHO	1536820784
74/2019	IONÊ ANTONIA LIMA ALVES	0250215756
90/2019	JACIARA DIAS DOS SANTOS	1641505443



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA**

48/2019	JANE MARIA SANTOS DA SILVA	0285547011
84/2019	JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	1350073130
16/2019	JESSICA GÓES SILVA	2069913716
51/2019	JOALLISON SANTOS LOPES	551818797
64/2019	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS NETO	1113233559
79-A/2019	JOELMA DOS SANTOS	1464979294
33/2019	JOSÉ CARLOS FARIAS SANTOS JUNIOR	1448177138
10/2019	JUCILEIDE NASCIMENTO SANTOS RIBEIRO	0808821610
71/2019	JULITA TAVARES DE BRITO	0275805042
67/2019	KARINA LIMA NOGUEIRA	1644906716
52/2019	LARYSSA ALVES NASCIMENTO	1378091582
72/2019	LEANDRA DOS REIS ALCÁNTARA	0971490635
55/2019	LETYCIA FERREIRA BRITO	1389420485
20/2019	LILIAN CARLA BRÁULIO DE CASTRO SANTOS	594607899
91/2019	LOURDES SANTANA DOS SANTOS	1368081150
63/2019	LUCIANA MARTINS SANTOS ANDRADE	0977350606
65/2019	MADSON DA SILVA SANTOS	2150499428
25/2019	MANUELA FARIAS DE SOUZA	0977454053
86/2019	MARCELLA LOPES MAGALHÃES ALVES	0873834704
26/2019	MARCIA ALVES DE JESUS	1001378490
69/2019	MARIA APARECIDA MOURA BARBOSA	0379423103
12/2019	MARIA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA FRANÇA	0917314379
06/2019	MARIA CRISTIANE SANTOS	0984232311
59/2019	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE JESUS	1257957503
75/2019	MARIA NEIDE ALVES CARNEIRO	0239686993
13/2019	MARIA SÔNIA SANTANA ALVES	0644334711
27/2019	MARIELIA SILVA DE JESUS	0930335325
32/2019	MARILLIA SANTOS SOUZA	1375052136
18/2019	MÔNICA REIS DOS SANTOS GALBERTO	0913735736
37/2019	NADJA GISELLE GONÇALO SOUZA	1413075797
60/2019	NELIANA SILVA DOS SANTOS	1281896144
22/2019	PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES	1375030671
95/2019	PATRICIA CASTRO DA SILVA	1265417792



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COARACI – BAHIA

35/2019	PAULO RICARDO SILVA SOUZA	2143640544
77/2019	PRISCILA NASCIMENTO SILVA	1113205504
50/2019	REGINALDO SILVA SANTOS	1007378549
73/2019	ROBERTA TORQUATO SANTOS	0712433724
04/2019	ROBSON SANTOS DE JESUS	1390697207
88/2019	ROGÉRIA LEAL SANTOS	0910195838
24/2019	ROSANA DE JESUS ALMEIDA	1270955942
44/2019	ROSEILDO NERI GOMES	2010315588
94/2019	ROSELY PEREIRA DA SILVA	0669538710
68/2019	SAUL DOS SANTOS SILVA	1603421877
57/2019	SIMARA BRITO DOS SANTOS	0923735690
11/2019	TAISA MARTINS DOS SANTOS	1536869287
49/2019	TATIANE JESUS DE MELO	0832005410
93/2019	THALISON WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS	1609534131
81/2019	THAMIRES SANTOS LIMA	1258138212
82/2019	THIAGO ANTONIO MARQUES FARIAS	831989203
92/2019	THIAGO BARRETO MIRANDA	1631284720
17/2019	THIARA FERNANDA SANTOS CAMPOS	1112840826
39/2019	THYARA ALVES DOS SANTOS	1587955636
79-B/2019	UALISON SANTANA DE JESUS	1375024868
05/2019	VIVIANE SILVA SANTOS	0807566543
43/2019	VIVIANE TAVARES DE SOUZA	1113183519
70/2019	WALLAN SILVA DOS SANTOS	1556887825

Art. 2º. - Publicar horário e local de realização da prova de conhecimento específico do ECA.

Local	Horário	Observações
Escola MARIA BARRETO SANTIAGO	08:00 horas	<ul style="list-style-type: none">Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.O portão será fechado as 08:00h



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA**

		<ul style="list-style-type: none">Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de documento oficial com foto e caneta esferográfica transparente azul ou preta.
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coaraci – Bahia, 28 de junho de 2019

GIRLÉCIA DO NASCIMENTO BOMFIM SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº PUBLICA OS INDEFERIDOS A REALIZAÇÃO DA PROVA COARACI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Tornar se público, relação dos
candidatos indeferidos ao Processo
de Escolha do Conselho Tutelar, do
Edital 001/2019 - CMDCA.”

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma
da Resolução nº 02/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a reunião ordinária da Comissão Especial
Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril
de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do
Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de
2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CONANDA;

RESOLVE,

Art. 1º. - Publicar relação dos candidatos indeferidos, devido ao
não cumprimento com o previsto no item 8.3 do edital 01/2019, em relação aos
requisitos básicos exigidos dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, e
esgotada a fase recursal estabelecida no edital quanto a apresentação de defesa
pelo candidato impugnado.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	RG Nº
07/2019	Veronice Ribeiro dos Santos	0876155336
47/2019	Marineide Dias dos Santos	1643089030



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA**

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coaraci, 28 de junho de 2019.

GIRLÉCIA DO NASCIMENTO BOMFIM SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral